

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 179

DECRETO Nº147/2021

EMENTA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social 2021/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Municipal 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678, de 22 de abril de 2019, e conforme deliberações na XI Conferência Municipal de Assistência Social, contidas na ata nº 232/2021, realizada no dia 26 de agosto de 2021.

DECRETA:

ART 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arapuã assim constituído:

Poder Governamental

Departamento de Assistência Social - Veronica Salete Vieira - titular

Departamento de Assistência Social — Caroline Aparecida dos Santos Pereira – suplente

Departamento de Educação — Cristiane Garcia Kalat Oliveira – titular

Departamento de Educação - Sonia Dos Santos Rocha - suplente

Departamento de Saúde — Fabrícia Renata Presa – titular

Departamento de Saúde – Patrícia Mariana Pereira de Castro – suplente

Departamento de Esportes – Eduardo Malaguias Franco – titular

Departamento de Cultura – Amauri Daufembach Guizone – suplente

Dep. de Contabilidade e Administração – Willian Cardoso Kurten – titular

Dep. de Contabilidade e Administração – Crislaine de Oliveira Neves – suplente

Poder não governamental / sociedade civil

Representante de Usuário – Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira – titular

Representante de Usuário – Bruna Francisco – suplente

Representante de Usuário – Mariana de Oliveira Alves – titular

Representante de Usuário – Maria Aparecida Gomes – suplente

Representante de Usuário – Nilcéia de Fatima da Silva – titular

Representante de Usuário – José Flausino Pereira – suplente

Representante de Usuário – Neilaine Pinheiro da Silva – titular

Representante de Usuário – Cleuza Aparecido Francisco – suplente

Representante de Usuário – Daniela Aparecida da Silva – titular

Representante de Usuário – Marli Lima de Oliveira – suplente

ART 2º - Fica constituído a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata nº 235/2021, conforme seu regimento interno no que diz respeito a alternância de mandatos, tendo como seus representantes o poder governamental:

PRESIDENTE: Patrícia Mariana Pereira de Castro VICE PRESIDENTE: Sonia Dos Santos Rocha

SECRETARIA: Veronica Salete Vieira

SECRETARIA EXECUTIVA: Karina Cardoso Kurten Oening

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 03/12/2021 às 23:13:26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

lefone: (43) 3444-1230 / 3444-126 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição №: 179

2

vinte e um.	Paço Municipal Hélio Mathias, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e		
	Publique-se		
	Deodato Matias Prefeito do Município de Arapuã-PR		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

ONDE SE LÊ:

Edição Nº: 179

3

ERRATA

1. O Município de Arapuã - PR, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte <u>ERRATA</u> a publicação do quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 52/2021 da Inexigibilidade 05-2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

ETANOL R\$ 5,75	
LEIA-SE:	
ETANOL R\$ 5,70	

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 30 de novembro de 2021.

Janaina Silva Santos Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 179

RESOLUÇÃO Nº. 11/2021

Dispõe sempre Avaliação e aprovação o Censo SUAS 2021, questionário CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 23 de novembro de 2021, ata nº235/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova o Censo SUAS 2021 - Questionário CRAS - Centro de Referência de Assistência

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 30 de novembro de 2021.

Patrícia Mariana Pereira de Castro Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social